



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**REPÚBLICA DO FEIJÃO**  
**PORTARIA Nº 188/13**

Data 26/06/13

PUBLICADO EM	
28-06-2013	
Jornal:	CORREIO Livre
Página:	8
Edição:	1674
Assim Responsável	

**SÚMULA-** Nomeia Comissão Especial, para proceder a re-avaliação de bens móveis para alienação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI CONSIDERANDO QUE VÁRIOS BENS MÓVEIS OBJETO DO LEILÃO Nº 001/2013 NÃO FORAM ALIENADOS.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Ficam nomeados os senhores, **Rudiney Marchioro**, portador do CPF nº. 467.266.839-87, o senhor **Carlos Alberto de Souza**, portador do CPF nº 899.950.409-30, e o senhor **Luiz Airton Zancanaro**, portador do CPF nº 502.237.479-04, para sob a presidência do primeiro, para procederem a re-avaliação dos seguintes bens móveis para alienação:

Item	Especificação	Nº do Patrimônio
I	Camionete AMB KIA Besta, diesel ano de fabricação 1997, placa AHQ 6679	4517
II	Caminhão no chassi, Ford F 11.000, ano de fabricação 1986 Placa AAL 5832	0703
III	Trator de esteira marca Caterpillar Modelo D5E Chassi série 9RG00049, Motor 3306	0763
IV	Trator esteira FiatAllis modelo FD -130 Chassi: D1309TC7R-00127- MOTOR 30767820	1697
V	Retro-escavadeira Maxion 750, série RR01000504-motor S08907B581183C, ano de fabricação 1997	0707
VI	Ônibus MON/PROTOTIPO, diesel ano de fabricação 1990, Placa AAE 0980	0574

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

**Art. 3º.** Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para o encerramento dos trabalhos.

**Art. 4º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de junho de 2013

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal